MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 1 /2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa Licitação nº 3/2025, instruída com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que visa a contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os campi de Laranjeiras do Sul/PR, Realeza/PR e Chapecó/SC, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.004322/2025-93, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 12/2025 e seus respectivos anexos;

2. a minuta do Termo de Contrato nº 3/2025;

3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

Encaminho os autos para análise e manifestação jurídica, em regime de extrema urgência, conforme solicitado via OFÍCIO Nº 2 /2025 - SIET (documento 10).

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:28)
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.004322/2025-93

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **ee8b21664b**